

**PORTARIA Nº 632/SPO, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de PPA, PPH, PCA, PCH, INVA, INVH e IFR e dos cursos MMA-CEL, MMA-GMP, MMA-AVI, DOV, Comissário de Voo e Comissário de Voo (Modalidade Semipresencial) da Fly Center Escola de Aviação Civil.

**A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nº 00065.061468/2015-19 e 00065.021856/2016-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da Fly Center Escola de Aviação Civil, por 5 (cinco) anos, situada na Rua Engenheiro Cândido Gomide, 201 – Jardim Guanabara - Campinas – São Paulo, CEP: 13073-200.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo Avião, Instrutor de Voo Helicóptero e Voo por Instrumentos e dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica-Célula, Mecânico de Manutenção Aeronáutica Grupo-Motopropulsor, Mecânico de Manutenção Aeronáutica-Aviônicos, Despachante Operacional de Voo, Comissário de Voo e Comissário de Voo (Modalidade Semipresencial), por 5 (cinco) anos, da Fly Center Escola de Aviação Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**